



LEI Nº 1.714 DE 12 DE ABRIL DE 2013

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1662
Edição nº 05 06 13
[Handwritten signature]

**MODIFICA DENOMINAÇÃO DA
TRAVESSA "Y", NO BAIRRO PONTINHA,
PARA TRAVESSA MARIA ALICE DE LIMA
BRAZ.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica modificada a denominação da Travessa "Y", no Bairro Pontinha, que deverá passar a ser **Travessa Maria Alice de Lima Braz**.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal notificará as empresas concessionárias de serviços públicos bem como ainda os Correios sobre a mudança objeto da presente Lei.

Parágrafo Único. Durante o período de 04 (quatro) anos, toda placa que for colocada para denominar a travessa em questão, deverá constar abaixo do nome ora apresentado, a inscrição "Antiga Travessa Y".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2013

Miguel Jeovani
Prefeito